

Os impactos da oferta de Libras nos cursos de formação de professores: um olhar para o currículo de Letras da UNEB

Yuri Miguel Macedo¹

Adriana Gonsalves da Silva Fontes²

Ilza Carla Reis de Oliveira³

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo refletir acerca da oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos de formação de professores, mais especificamente no curso de Licenciatura em Letras da UNEB, tendo como fonte de pesquisa o atual Projeto do Curso de Letras do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), *campus* XXII, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), além da proposta de redimensionamento curricular que está em discussão nos colegiados, a fim de pensar como essa oferta pode impactar na formação dos professores de Língua Portuguesa, ao se deparar com estudantes surdos em sala de aula. Metodologicamente, este trabalho, de cunho qualitativo, se deu por meio de uma pesquisa bibliográfica, com aporte teórico de autores como Perlin e Strobel (2014), Skliar (1997), Lopes (2007), Strobel (2008), assim como dos documentos oficiais que versam sobre a obrigatoriedade da oferta da Libras, seguido de uma pesquisa documental, por meio da análise do Projeto do Curso de Letras do DCHT XXII e da ementa do componente de Libras, cuja oferta, atualmente, é semipresencial. Como resultado desse estudo, constatou-se que a oferta de Libras em apenas um semestre, com carga horária de 60 horas, mostra-se insuficiente para possibilitar a(o) professor(a) em formação condições de lidar com os estudantes surdos que, por ventura, estejam em sua sala de aula. Ainda assim, há que se reconhecer que a oferta da Libras tem permitido desconstruir mitos e preconceitos no que se refere à cultura surda e à Língua Brasileira de Sinais.

Palavras-chave: Formação de professores. UNEB. Currículo. Letras. Libras.

¹ Professor Pesquisador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Professor no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Formação de Professores em Letras-Libras na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Aluno do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais da Universidade Federal do Sul da Bahia, licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Boa Esperança - FABIBE, Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira, Especialista em Educação de Jovens e Adultos. Coordenador do Grupo de Pesquisa Educação Transversal (UFES), vice coordenador do Grupo de Pesquisa Erê-Ecoa (UFES) Pesquisador dos grupos: Grupo de Pesquisas em Linguagens, Poder e Contemporaneidade GELPOC (IFBA); Políticas de Inclusão e Educação para as Relações Étnico-Raciais (UFES); Invisibilidade Social e Energias Emancipatórias em Direitos Humanos (FDV); Espaços Deliberativos e Governança Pública (UFV/CLACSO) e Educação para as relações étnico-raciais, territorialidades e novas mídias (UFES). Membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e Société Internationale d'Ergologie. E-mail: yurimacedo@id.uff.br.

² Graduada em Letras Vernáculas com Licenciatura Plena em Literatura pela Universidade do Estado da Bahia (2007), servidora da UNEB, Lotada no Campus Avançado de Canudos - CAC, atuando no Memorial Antonio Conselheiro e Parque Estadual de Canudos (MAC/PEC) desde 2010; especialista em Gestão Governamental pela Universidade do Estado da Bahia (2015); especialização em Literatura e Linguística Aplicada ao Ensino ,também pela UNEB (por concluir); cursando Especialização em LIBRAS/UNEB (UNEAD). E-mail: drykafontes@gmail.com.

³ Docente do curso de Licenciatura em Letras/Português, no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), da UNEB. Graduada em Licenciatura em Letras/Português, pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Especialista em Estudos Literários e Linguística Aplicada ao ensino (UNEB). Mestre em Estudos Linguísticos, pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Discente no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Formação de Professores em Letras-Libras na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). E-mail: ilzacarla2301@hotmail.com.

The impacts of the supply of Libras on teacher training courses: a look at the UNEB Letters curriculum

ABSTRACT

The aim of this article is to reflect on the offer of the Brazilian Sign Language (Libras) in teacher training courses, more specifically in the UNEB Degree Course in Letters, with the current Project of the Language Course as a research source the Department of Human Sciences and Technologies (DCHT), *campus* XXII, of the State University of Bahia (UNEB), in addition to the curricular resizing proposal that is being discussed in the collegiates, in order to think about how this offer can impact on the training of Portuguese teachers, when facing with deaf students in the classroom. Methodologically, this work, of a qualitative nature, took place through a bibliographic research, with theoretical support from authors such as Perlin and Strobel (2014), Skliar (1997), Lopes (2007), Strobel (2008), as well as the documents Officials dealing with the mandatory Libras offer, followed by a documentary research, through the analysis of the DCHT XXII Letters Course Project and the menu of the Libras component, whose offer is currently semi-presential. As a result of this study, it can be seen that the supply of Libras in just one semester, with a workload of 60 hours, is insufficient to enable the teachers in training to deal with deaf students who perhaps exist in their classroom. Even so, it must be recognized that Libras' offer has allowed to deconstruct myths and prejudices with regard to deaf culture and the Brazilian Sign Language.

Keywords: Teacher training. UNEB. Curriculum. Letters. Pounds.

Los impactos de la oferta de libras en los cursos de formación de profesores: una mirada al currículo de las Letras de UNEB

RESUMEN

El objetivo de este artículo es reflexionar sobre la oferta de la Lengua de Signos Brasileña (Libras) en los cursos de formación de docentes, más específicamente en el Curso de Letras UNEB en Letras, con el actual Proyecto del Curso de Idiomas como fuente de investigación. del Departamento de Ciencias y Tecnologías Humanas (DCHT), *campus* XXII, de la Universidad Estatal de Bahía (UNEB), además de la propuesta de redimensionamiento curricular que se está debatiendo en los órganos colegiados, para pensar cómo esta oferta puede afectar la formación de los docentes Lengua portuguesa, cuando se enfrentan con estudiantes sordos en el aula. Metodológicamente, este trabajo, de carácter cualitativo, se realizó a través de una investigación bibliográfica, con el apoyo teórico de autores como Perlin y Strobel (2014), Skliar (1997), Lopes (2007), Strobel (2008), así como los documentos. Funcionarios que se ocupan de la oferta obligatoria de Libras, seguida de una investigación documental, a través del análisis del Proyecto del Curso de Letras DCHT XXII y el menú del componente Libras, cuya oferta es actualmente semipresencial. Como resultado de este estudio, se puede ver que el suministro de Libras en solo un semestre, con una carga de trabajo de 60 horas, es insuficiente para permitir que el maestro (a) en formación se ocupe de estudiantes sordos que, tal vez estar en tu salón de clases. Aun así, debe reconocerse que la oferta de Libras ha permitido deconstruir mitos y prejuicios con respecto a la cultura sorda y el lenguaje de señas brasileño.

Palabras clave: Formación docente. UNEB Plan de estudios Cartas Libras

1 INTRODUÇÃO

[...] se você já é um professor de Língua Portuguesa ou pretende ser, assuma esse importante papel com a cabeça, com o coração e com os pés no chão. Com a cabeça para que nunca perca de vista a necessidade de atualização constante, a importância da leitura de textos recentes da área. Com o coração porque é fundamental o amor à atividade de ensino. Mas com os pés no chão porque jamais podemos esquecer a realidade do ensino neste país cheio de desigualdade e injustiça. Somente conhecendo a realidade que nos cerca seremos capazes de modificá-la. (GOMES, 2007, p. 06).

O fato de iniciar esse artigo com essa epígrafe é proposital, pois a discussão que envolve este trabalho diz respeito ao enorme desafio que temos, especialmente no contexto atual, de promover uma educação que respeite as diferenças e as necessidades dos sujeitos, principalmente no que se refere às pessoas surdas e à aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Nos últimos anos, temos visto um progressivo aumento na oferta de cursos e de pesquisas em torno da cultura surda e da Libras, no Brasil, assim como os avanços na legislação, a exemplo da promulgação da lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002, reconhecendo como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais, seguida do Decreto 5.626/05, que regulamentou a lei de 2002 e tornou obrigatória a inclusão do ensino de Libras nos cursos de formação de professores.

Desde então, as instituições têm se esforçado para ofertar a disciplina de Libras, ainda que a disponibilidade de especialistas na área esteja muito aquém da demanda. A oferta desse componente é importante, pois pode ser a oportunidade para que muitos equívocos e preconceitos culturalmente enraizados durante séculos possam ser discutidos e desconstruídos, especialmente nos espaços educacionais, de modo a não verem os surdos como deficientes nem a Libras como um emaranhado de gestos e mímicas, que funciona apenas como tentativa de traduzir gestualmente a língua oral.

Em vista desse contexto, propôs-se como temática pesquisar acerca da oferta da Libras no currículo do curso de Letras da UNEB, tendo como foco da pesquisa o atual Projeto do Curso Letras do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT – Campus XXII, em Euclides da Cunha, assim como a proposta de redimensionamento curricular que está em tramitação, propondo refletir como essa oferta tem reverberado na formação dos professores de Língua Portuguesa.

Partindo dessas motivações, apresentaram-se os seguintes questionamentos para esta pesquisa: como se configura a oferta do componente Libras no curso de Letras do DCHT XXII? De que modo essa configuração pode impactar na formação de professores que estarão na sala de aula, lidando com as singularidades e as diversidades, particularmente a de sujeitos surdos?

A escolha por pesquisar sobre a Libras no curso de Letras surgiu a partir das realidades observadas pelas proponentes dessa pesquisa. Uma situação, em especial, motivou-nos para essa empreitada. Antes de iniciar essa pós-graduação, quando da visita a uma discente do curso de Letras do campus XXII, durante a realização do seu estágio numa turma de 9º ano do ensino fundamental II, na qual havia uma estudante surda, a discente relatou sua dificuldade em lidar com a situação, dizendo que a estudante surda apenas copiava, ajudada

pela colega (que, na verdade, era sua irmã mais nova). O fato de ter presenciado tal situação e perceber a dificuldade da estudante de Letras, futura professora, em lidar com uma estudante surda, fez-nos refletir sobre se/como a oferta de Libras no curso pode ser relevante e/ou suficiente de modo a possibilitar que o(a) professor(a) possa atuar para que haja a efetiva inclusão dos estudantes surdos nas salas de aula da educação regular.

Desse modo, analisamos o contexto da oferta da Libras no curso de Letras do DCHT XXII da UNEB, em Euclides da Cunha, considerando sua formatação e as proposições teórico-metodológicas, bem como refletimos sobre como a oferta do componente tem contribuído ou não para que os futuros professores de língua portuguesa conheçam a Língua Brasileira de Sinais, desfazendo mitos e estereótipos sobre o surdo e sua cultura. Fundamentamos este trabalho com estudos de Perlin e Strobel (2014), Skliar (1997), Lopes (2007), Strobel (2008), os quais engendram uma relevante discussão acerca da identidade e cultura surdas, de modo a refletir sobre como esses conhecimentos são essenciais para o trabalho do professor em sala de aula, ao se deparar com um estudante surdo, buscando inserir os estudos surdos no campo dos estudos culturais, entendendo, portanto, a surdez não como uma falta, uma deficiência, mas como uma marca identitária. Também são tomados os documentos legais que definem a Libras como língua, assim como os documentos oficiais que preveem que os cursos de formação de professores para o exercício do magistério ofertem obrigatoriamente a Libras como componente obrigatório.

Metodologicamente, esta pesquisa, de cunho qualitativo, deu-se, inicialmente, por meio de uma pesquisa bibliográfica, em que se pretendeu averiguar as discussões sobre o tema dentre os teóricos e estudiosos da identidade e cultura surdas, das especificidades da Libras, como também da inclusão desta como disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura. Nessa etapa, foram levantados embasamentos teóricos que nortearam os procedimentos para o estudo subsequente, que se efetivou por meio uma pesquisa documental, com vistas a analisar os documentos oficiais que tratam da inserção da Libras nos currículos de formação de professores, assim como acerca da oferta da Libras no curso de Letras da UNEB, em caráter semipresencial.

A proposta, em si, é verificar a estrutura atual do currículo dos cursos de Letras da UNEB e, mais especificamente, a composição e a proposta didático-pedagógica do componente de Libras, de modo a refletir sobre como isso pode impactar na formação de professores que estarão nas salas de aulas que, por lei, devem incluir os estudantes com as suas singularidades e diversidades.

2 ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: UM OLHAR PARA AS LICENCIATURAS

O Ensino Superior se inicia ainda no Brasil Colônia, no século XVII, ministrado por religiosos sob a direção dos Jesuítas e restringia-se aos cursos de Filosofia e Teologia. Mais tarde, já no século XVIII, criam-se cursos com objetivo de formar burocratas para o Estado, especialistas para a produção, e inicia-se a formação de profissionais liberais (CUNHA, 2011).

Com a vinda da família real portuguesa, são criados os primeiros cursos de engenharia, medicina, direito e agronomia. Apesar das influências dos modelos francês, alemão e inglês, o ensino superior brasileiro manteve a estrutura herdada de Portugal, tendo como parâmetro a Universidade de Coimbra, ou seja, a Europa era sua principal fonte de referência. No entanto, esse modelo de universidade não era o adequado para o povo brasileiro, uma população totalmente diferente da europeia. Sendo assim, “desde sua formação, as universidades brasileiras foram foco de constantes e importantes mudanças, que perduram até os dias atuais” (BOTTONI *et al.*, 2013, p.17).

A primeira universidade foi criada em 1920, no Rio de Janeiro, porém, não foi oficialmente reconhecida enquanto universidade. O desenvolvimento do ensino superior no Brasil tomou duas direções básicas: a primeira, caracterizada pelas escolas profissionalizantes, direcionadas especialmente à formação de mão de obra qualificada para o trabalho; e a segunda, pelas escolas de Filosofia, Ciências e Letras, dentre outras, destinadas, quase que exclusivamente, às elites do país (BOTTONI *et al.*, 2013).

Até pouco tempo, o ensino superior, ou melhor, a educação de modo geral, não era um direito, como tão comumente se propaga hoje; era sim um privilégio direcionado àqueles cujas famílias tinham condições de enviar seus filhos às capitais dos estados, uma vez que, para além de serem caras, as faculdades, públicas e privadas, concentravam-se, quase sempre, nos grandes centros urbanos do país. Dessa forma, o filho do pobre, nascido nas pequenas cidades do interior do país, acabava estigmatizado com o “sinal da ignorância”, condição fatal que os mantinha distante da possibilidade de acessar a escola.

Contudo, após a universalização do acesso à educação básica pelo país, observou-se a necessidade de formar professores para atenderem essa enorme demanda das salas de aula. Nesse sentido é que se promulga a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, cuja característica, entre outras, propunha mudanças significativas na Universidade, especialmente a ampliação da oferta de licenciaturas.

No que tange ao acesso do Ensino Superior na região do semiárido baiano, é notório o surgimento de uma cultura de prosseguimento do ciclo de formação de jovens estudantes, agora não exclusivamente os filhos das famílias mais abastadas, mas também estudantes oriundos de famílias mais humildes, seja em faculdades privadas por meio de bolsas PROUNI (Programa Universidade para Todos) ou FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) seja em faculdades públicas, que agora conseguem atender um maior número de estudantes, a partir de uma diversidade maior de cursos, inclusive a partir de mecanismos que buscam facilitar o acesso de jovens oriundos de escolas públicas, como é o caso das cotas.

2.1 A oferta de Letras no semiárido: o contexto do DCHT XXII

Não há como negar que o ingresso ao ensino superior ainda é muito mais acessível aos ricos que aos pobres, principalmente em cursos de maior procura e que remetem a maiores remunerações e prestígio social. Contudo, a implantação do curso de Licenciatura em Letras/Português, no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT – *Campus XXII*, em Euclides da Cunha, no ano de 2003, possibilitou que muitos jovens, em sua maioria já professores da educação básica, pudessem ter acesso ao ensino superior e a uma formação. Inicialmente, o departamento tinha 79 alunos, divididos em duas turmas. De certo modo, podemos afirmar que a história desse Departamento e do curso de Letras se confunde com a inserção da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – na oferta de ensino superior na região.

Aliás, as autoras dessa pesquisa são fruto desse processo, como egressas que são desse curso: uma formada na primeira turma e outra na segunda. As primeiras turmas são testemunhas das dificuldades na implementação das ações departamentais, à época: número escasso de funcionários, um quadro de docente reduzido, uma exígua infraestrutura e, o mais grave, a inexistência de um prédio que pudesse servir de sede. Talvez esses dados possam revelar o detalhe da falta de planejamento na política da expansão e interiorização da UNEB, mas é fato também que, desconsiderados os contratempos e toda a dificuldade, tudo isso acabou por se tornar substância mobilizadora, como observamos no relato do prof. Dr. Luiz Paulo A. Neiva, primeiro Diretor do Departamento:

Há dez anos, nos primeiros dias de abril, eu chegava a Euclides da Cunha com o desafio de lá implantar a UNEB. Não havia prédio, professores, perspectivas. Cheguei com as mãos vazias e a cabeça fervilhando de ideias, pronto para a

experiência de começar começando e embalado pelo pensamento destemido de Victor Hugo. Em dois meses superamos os óbices iniciais. Com a arrojada participação do prefeito Renato Campos, adaptamos um prédio com uma sala de aula, secretaria acadêmica, biblioteca. Era o início de uma infraestrutura física que, mais tarde, se ampliou para salas confortáveis, laboratório de informática, modesto auditório e instalações e equipamentos que lhe foram agregados, ano após ano. No início de maio, reunimos os alunos (...). Pactuamos um calendário com aulas suplementares, horários pouco agradáveis, tudo isso para iniciar e não perder o semestre. Ao mesmo tempo, tratou-se de proceder a seleção dos professores substitutos.⁴

A contribuição do Departamento para a educação local e regional se ampliou para além do curso de Letras Vernáculas, por ofertar programas de mais alta relevância, tais como:

- a) REDE UNEB 2000 - Programa Intensivo de Graduação desenvolvido pela UNEB na década de 90, em parceria com as prefeituras municipais de várias regiões do Estado da Bahia;
- b) PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, na modalidade presencial, instituído para atender a legislação federal, implantado em regime de colaboração entre a Capes, os estados, municípios, o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior. O DCHT XXII é responsável por ser o polo para oferta de cursos como Pedagogia, História, Educação Física, entre outros, nos municípios de Monte Santo, Quijique, Canudos, Euclides da Cunha e, atualmente, com uma turma de Pedagogia em Chorrochó;
- c) UATI – Universidade Aberta à Terceira Idade, um programa de extensão universitária que atende pessoas de qualquer nível socioeducacional, cuja faixa etária seja igual ou superior a 60 anos, objetivando a reinserção psicossocial para o pleno exercício da cidadania;
- d) UPT - Programa Universidade para Todos, desenvolvido pelo governo do Estado da Bahia por meio de suas universidades estaduais (UNEB, UESC⁵, UESB⁶ e UEFS⁷) e ainda a UFRB⁸, que oportuniza aos estudantes oriundos de escolas públicas estaduais e municipais a preparação para o vestibular de universidades públicas;
- e) UAB – Universidade Aberta do Brasil, programa que busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância;

⁴ Carta aberta enviada pelo professor Luiz Paulo A. Neiva à comunidade acadêmica por ocasião das comemorações dos dez anos de fundação do DCHT – Campus XXII, em 2013.

⁵ Universidade Estadual de Santa Cruz.

⁶ Universidade Estadual Sudoeste da Bahia.

⁷ Universidade Estadual Feira de Santana.

⁸ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

f) Curso de Engenharia Agrônômica, implantado em 2012, cujo projeto prioriza a questão regional e o novo paradigma da convivência com o semiárido.

3 DECRETO 5.626/05: A INSERÇÃO DA LIBRAS NOS CURSOS DE LICENCIATURAS

Desde os primórdios da humanidade a luta para a inserção da pessoa surda no contexto educacional passou por diversos conflitos, fazendo com que conquistassem seu direito pleno de cidadania, podendo-se destacar entre as principais conquistas: a Lei nº 10.436/2002 (BRASIL, 2002), que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial para a comunidade surda; e o Decreto nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005), que regulamenta a Libras como primeira língua (L1) do surdo e a língua portuguesa escrita como segunda língua (L2), além de determinar a inserção da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nos cursos de Fonoaudiologia, Pedagogia e demais licenciaturas.

Desde então, a comunidade surda vem obtendo inquestionáveis vitórias que culminaram com implantação da Libras no contexto da universidade. É válido salientar que, além da implantação dessa disciplina, o povo surdo conquistou o direito de estudar em uma escola bilíngue, podendo ser alfabetizado em sua L1. Por esse motivo, cresce a necessidade da inserção da disciplina Libras no currículo dos cursos de licenciatura em todo o Brasil, acatando o que diz o artigo terceiro do Decreto nº 5.626/2005:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005, p. 1).

Começa, assim, uma grande mobilização para que as Instituições de Ensino Superior (IES) consigam cumprir o que ficou estabelecido no documento, ou seja, para que a lei fosse posta em prática, as instituições precisavam promover a implantação da mencionada disciplina nas graduações de licenciaturas. Contudo, não tem sido tarefa fácil cumprir a

legislação, haja vista a escassez de profissionais competentes na área, tanto como professor, quanto como tradutor / intérprete de Libras. Também por conta do decreto que impõe o estudo de Libras nas licenciaturas, nota-se, desde então, um aumento na demanda de abertura de editais de concursos públicos para a contratação de professores para o preenchimento da mencionada cadeira nas IES públicas e privadas.

A título de esclarecimento, para que houvesse o debate e a criação do Decreto, a comunidade surda brasileira participou ativamente na luta pelo reconhecimento da Libras como Língua verdadeira, como Língua principal do surdo (L1), e pelo respeito e ascensão da minoria surda, criando, assim, políticas afirmativas que incluem o surdo enquanto usuário de uma língua própria. Para Gesser (2009), a necessidade do estabelecimento desse Decreto, assim como de outros documentos referentes aos surdos, advém de razões históricas relacionadas com a segregação, o desrespeito, a dominação, enfim, intensas barreiras nas várias instâncias sociais para o surdo, especialmente na área educacional. Ainda assim, é muito comum se observar a desvalorização das línguas de sinais, muito por desconhecimento.

Nesse processo, diante das importantes discussões levantadas pelo Decreto, num viés legal, sobre as práticas pedagógicas que devem ser adotadas numa escola regular que se proponha ser uma escola bilíngue para surdos, as IES que formam professores e fonoaudiólogos deveriam se organizar para o cumprimento da inserção, inicialmente optativa, da disciplina Libras em seus cursos, dentro dos percentuais mínimos e dos prazos descritos a seguir:

- I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;
- II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;
- III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e
- IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição. (BRASIL, 2005, p. 3).

Nessa perspectiva, são importantes as pesquisas que vêm sendo feitas dentro e fora do Brasil, buscando inserir os estudos surdos no campo dos estudos culturais, entendendo, portanto, a surdez não como uma falta, uma deficiência, mas como uma marca identitária. Isso sem falar no fato de que os próprios sujeitos surdos estão ocupando o espaço da pesquisa acadêmica, a exemplo das pesquisadoras Gládis Perin e Karin Strobel, as quais, evidentemente, podem falar desse lugar da cultura surda, entendida como “um padrão de comportamento compartilhado por sujeitos surdos na experiência trocada com seus semelhantes” (PERLIN; STROBEL, 2014, p. 25).

Historicamente, a surdez tem sido tratada de maneiras diversas. De acordo com Skliar (1997), duas concepções permeiam o enfoque dado à surdez. Uma é a concepção clínico-

terapêutica, que a define como uma doença ou deficiência que precisa ser tratada, normalizada e tem como parâmetro a perspectiva ouvintista. A outra concepção é a socioantropológica, que concebe a surdez como uma diferença, pois é a partir da experiência visual que o indivíduo surdo perceberá o mundo que o rodeia.

Também Lopes (2007) apresenta uma diferenciação entre falta de audição e surdez. A primeira relaciona-se a uma condição de deficiência, de falta, de necessidade de cura, enquanto que a segunda está ligada à ideia de cultura. Não que negue o fato do não ouvir, mas, na perspectiva dos estudos culturais, não é esse o foco. De acordo com Lopes (2007),

[...] como deficiência que marca um corpo determinando sua aprendizagem é inventada através do referente ouvinte, das pedagogias corretivas, da normalização e dos especialistas que fundaram um campo de saber capaz de “dar conta” de todos aqueles que não se enquadram em um perfil idealizado de normalidade. (LOPES, 2007, p.8).

Esse tipo de concepção associa a surdez à deficiência mental (ou atualmente chamada deficiência intelectual), tendo em vista a dificuldade de abstração apresentada pelo surdo. Segundo essa perspectiva equivocada, a pessoa surda é um deficiente auditivo que precisa ser curado e que pode voltar a ouvir, única forma de ser pleno na sociedade.

Conforme Lopes, (2007, p. 07), “a ciência, no desejo de produzir conhecimentos capazes de explicar o desconhecido, inventou a surdez através de perdas auditivas, de lesões no tímpano, dos fatores hereditários e adquiridos”. Mais adiante, em seu texto, a mesma autora propõe observar a surdez não mais do lugar da deficiência, da falta, mas o da diferença cultural e chama a atenção para a necessidade de voltar o olhar “para o que os próprios surdos dizem de si quando articulados e engajados na luta por seus direitos de se verem e de quererem ser vistos como sujeitos surdos” (LOPES, 2007, p. 09).

De acordo com Skliar (2001, p.118), “a deficiência é uma manifestação biológica de um fato lesional concreto, medível, objetivável, mas a incapacidade não é resultante direta da deficiência, e sim uma restrição ao acesso a lugares e papéis sociais, que depende das medidas que cada sociedade implementa com respeito às pessoas com deficiência”. Assim, precisamos entender que as oportunidades que as pessoas surdas têm serão determinantes para a formação de sua identidade.

Nesse sentido, a sociedade necessita compreender a cultura surda a partir de seus próprios parâmetros, uma vez que os surdos conseguem interagir com o meio a partir de recursos principalmente visuais e uso da língua brasileira de sinais, permitindo uma maior interação e integração. Segundo Strobel (2008),

cultura surda é o jeito de o sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo a fim de torná-lo acessível e habitável, ajustando-o com as suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas e das ‘almas’ das comunidades surdas. Isto significa que abrange a língua, as ideias, as crenças, os costumes e os hábitos do povo surdo. (STROBEL, 2008, p.22).

Destarte, a oficialização da Libras é algo extremamente valoroso para a comunidade surda, mas, especialmente, para os surdos usuários dessa Língua. Isso porque o respeito pelo surdo e a busca por sua cidadania, dignidade e pleno desenvolvimento, claramente, perpassam pela valorização da sua língua, haja vista esta estar diretamente ligada à identidade e cultura surdas.

Nesse contexto, recentemente uma nova lei sobre a Libras foi sancionada. Trata-se da Lei nº 13.055/2014, que instituiu como o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais a data de 24 de abril de cada ano (BRASIL, 2014). Haja vista a especificidade de este trabalho referir-se à Libras enquanto disciplina presente no currículo acadêmico do ensino superior, a seguir, há uma subseção exclusiva sobre a oferta desse componente no curso de Letras da UNEB – Universidade do Estado da Bahia.

3.1 O currículo de Letras e seus desafios: a oferta de Libras no curso de Letras do DCHT XXII da UNEB

Muitas têm sido as discussões nos espaços acadêmicos, no que se refere ao currículo dos cursos de licenciaturas, os quais, ao menos é o que se propõe, devem formar profissionais capacitados para atuarem na educação básica. A Universidade do Estado da Bahia – UNEB – possui uma organização diferenciada, por se tratar de uma universidade *multicampi*. Dos 29 departamentos que a constituem, distribuídos em 24 *campi*, 23 são sediados em municípios do interior.

De acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), o curso de Letras é ofertado em 16 desses departamentos: Salvador, Alagoinhas, Jacobina, Santo Antônio de Jesus, Caetité, Barreiras, Teixeira de Freitas, Itaberaba, Conceição do Coité, Irecê, Eunápolis, Brumado, Ipiaú, Euclides da Cunha, Seabra, Xique-Xique. Em sua maioria, é ofertada a licenciatura, cujo objetivo é formar professores de língua portuguesa para atuarem nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. O problema é que nem sempre esses mesmos cursos viabilizam aos discentes, futuros professores de língua portuguesa, um aparato teórico-prático que lhes possibilite aplicar todas as diretrizes que os documentos oficiais apresentam.

Nas palavras de Bagno (2015),

Muitos dos profissionais que atuam nos **cursos de Letras** parecem se negar (consciente ou inconscientemente) a admitir que a vocação natural do curso é a formação de docentes de **português** e/ou de línguas estrangeiras, numa recusa que se contrapõe às diretrizes do próprio Ministério da Educação no que diz respeito à formação docente. Os mestres e doutores que professam nas **Letras** se comportam como se estivessem ali para formar grandes escritores e críticos literários, ou filólogos e gramáticos do perfil mais tradicional possível. Alguns poucos, bem intencionados, mas iludidos, acreditam que vão formar futuros linguistas, pesquisadores sintonizados com a ciência moderna. Com isso, somos obrigados a ministrar, como professores, e a cursar, como estudantes, disciplinas totalmente irrelevantes para a formação docente e, ao mesmo tempo, deixamos de lado todo um conjunto de teorias e práticas que são de primeiríssima necessidade para que alguém que se forme em “**Letras**” possa trabalhar em conexão com o que se espera, hoje, de um professor de língua. (BAGNO, 2015, s/p, grifos do autor)

A crítica feita pelo autor é corroborada por muitos docentes que compõem os colegiados desses cursos, assim como pelos discentes que, ao se depararem com a sala de aula, nos estágios de regência, percebem o quanto a teoria estudada ao longo dos semestres se mostra distante da prática.

Numa breve análise do Projeto de Redimensionamento do Curso de Letras, que ampara os ingressantes a partir de 2007, observa-se a preocupação com os desafios atuais da educação básica, assim como do profissional que nela irá atuar, como se ressalta logo em sua apresentação: “Tais cursos, entretanto, em função das modificações propostas em nível nacional, necessitam passar por reformulações para atenderem ao novo perfil do profissional exigido para os Cursos de Formação de Professores” (UNEB, 2008, p. 08). Sua fundamentação baseia-se, primordialmente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/1996, e nas Diretrizes Curriculares e Pareceres do MEC/CNE sobre os Cursos de Formação de Professores, os quais

propõem modificações nesses Cursos para que os profissionais por ele formados reflitam sobre as inovações sociais, históricas, políticas e culturais porque passam uma sociedade, com o entendimento de que o processo de ensino-aprendizagem é contínuo, constante e permanente e, principalmente, inter-relacionado [sic.] com as mudanças sociais e culturais. (UNEB, 2008, p.14).

No entanto, ainda que esse currículo em vigência proponha inovações no curso de Letras, percebe-se que há, já, a necessidade de uma nova reformulação, em vista, inclusive, das novas diretrizes propostas pelo MEC, conforme Resolução nº 02, de 1 de julho de 2015, a

qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, com destaque, aqui, para o parágrafo sexto que diz:

§ 6º O projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação básica, envolvendo a consolidação de fóruns estaduais e distrital permanentes de apoio à formação docente, em regime de colaboração, e deve contemplar:

I - sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;

II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;

III - o contexto educacional da região onde será desenvolvido;

IV - as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;

V - a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da **aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras)**. (BRASIL, 2015, p. 5, grifo nosso)

O documento parece pressupor que os cursos de licenciatura ampliem e aperfeiçoem a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme destaque em negrito, algo que parece impossível, haja vista que a carga horária disponibilizada, por exemplo, na graduação em Letras, é de apenas 60 horas, definitivamente muito pouco para a aprendizagem de uma língua. Especificamente no que tange ao projeto do curso de Letras do DCHT XXII, a Libras ainda é elencada como disciplina optativa, apesar de que, em atendimento à legislação, ela é obrigatoriamente ofertada para todos os ingressos, desde 2010. No caso do Projeto de Curso em vigor, a matriz curricular apresenta a disciplina Libras, com carga horária de 60 horas, cuja ementa é a seguinte:

Demonstrar, através de estudos teórico-práticos, as características socioculturais e lingüísticas presentes na educação do surdo, realizando análises sobre o seu desenvolvimento lingüístico como elemento fundamental e estruturante para a inserção deste nas práticas sociais locais e globais, dimensionando os processos teórico-metodológicos educacionais e educativos, na perspectiva da aquisição da LIBRAS como segunda língua para os sujeitos envolvidos no processo de inserção do surdo (UNEB, 2008, p. 93).

Considerando-se o que diz a ementa do projeto de curso de Letras, percebe-se que não há a “pretensão” de que os discentes de Letras aprendam Libras, mas conheçam, minimamente, o processo sócio-histórico e cultural da Língua Brasileira de Sinais. Ainda assim, concordamos que a carga horária disponibilizada ainda é insuficiente. Com vistas, então, a contemplar a obrigatoriedade da oferta de Libras, além de atender a outras demandas

contemporâneas para formação do profissional de Letras, constatou-se a necessidade de reformulação dos projetos, justificando o novo redimensionamento do currículo, de modo particular das licenciaturas.

É assim que, desde 2018, professores e coordenadores dos colegiados de Letras da UNEB (assim como outros colegiados) têm se reunido em fóruns presenciais ou por videoconferências, na busca por reformular o currículo de Letras, propondo-se, ao mesmo tempo, construir um currículo unificado para todos os departamentos e que atenda as especificidades dos territórios nos quais estão situados. A discussão e a proposta encontram-se bastante avançadas, mas ainda aguardam a aprovação junto ao CONSEPE – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão –, o que poderia ocorrer ainda em 2019. De acordo com essa nova proposta, já disponibilizada pelos colegiados aos docentes, a Libras continuará sendo ofertada com carga horária de 60 horas, no oitavo semestre, ao lado dos componentes de Estágio IV e TCC.

No que se refere ao redimensionamento curricular, sabemos da dificuldade que há em chegar a um consenso, de modo a atender às sugestões de todos os envolvidos no processo de discussão e reformulação. Ainda assim, é necessário dizer que a oferta de Libras no último semestre pode ser um ponto negativo, haja vista ser uma disciplina fundamental para os discentes de Letras antes de estes irem para os estágios III e IV, de regência, respectivamente cursados nos sétimo e oitavo semestres, quando podem necessitar desses conhecimentos na possibilidade de se deparem com estudantes surdos nas salas de aula, na educação básica.

3.2 Dissolução dos mitos e preconceitos acerca da surdez: a contribuição do estudo da libras no curso de Letras

Tomando como parâmetro séculos e mais séculos de exclusão, preconceito, discriminação e omissão por parte das instituições em todos os âmbitos, a disseminação de conhecimentos sobre a educação dos surdos desde que a disciplina de Libras se tornou obrigatória nas matrizes curriculares dos cursos de licenciatura é algo grandioso. Esta é uma das principais determinações do Decreto-Lei nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, já citado anteriormente. Em função dessa determinação, nas graduações de licenciatura, foi-se incorporando, ainda que paulatinamente e de maneira optativa, a disciplina de Libras e, atualmente, algumas IES já ofertam o curso de graduação Letras / Libras.

Entretanto, cumprir a legislação, inserindo no currículo uma disciplina tão complexa em um semestre não é suficiente para atender às necessidades de formação de professores que

poderão assumir uma sala de aula que inclua o aluno surdo. No entanto, há que se refletir que essa inserção garante, ao menos, que a questão se coloque em discussão entre os futuros professores.

Nesta pesquisa, ao analisarmos a grade curricular do Curso de Letras da UNEB-DCHT *Campus XXII*, observamos que o ponto mais frágil da disciplina é referente à carga horária, uma vez que, como apontado, um semestre não é suficiente para aprender a Libras, ou qualquer outra língua, com fluência. Diante desse fato, cabe o questionamento: para que, então, a disciplina contribui?

Na análise de Almeida e Vitalino (2012), os conhecimentos veiculados na disciplina de Libras atendem a outro artigo do Decreto-Lei nº 5626/2005, a saber, o artigo 14, do capítulo 4, o qual prevê que as instituições federais de ensino devam prover as escolas com “professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos” (BRASIL, 2005). Pode-se dizer que esta meta é atingida, uma vez que na ementa analisada os conteúdos são propostos de forma a esclarecer e desmistificar a compreensão acerca da surdez, além de promover o conhecimento sobre as singularidades dos alunos surdos. Portanto, mais importante do que se tornar fluente em língua de sinais, objetivo impossível de se atingir na configuração explicitada, os conteúdos sobre cultura surda, comunidade surda, identidade surda, conceitos de surdez, deficiência auditiva, entre outras estratégias na educação dos surdos, são extremamente relevantes.

No que tange à UNEB, cuja estrutura é *multicampi*, a oferta é feita em caráter semipresencial, uma vez que não há disponibilidade de profissionais habilitados para atender a todas as regiões do estado onde há oferta de cursos de licenciatura, presencialmente. Assim, cada curso dispõe de um docente articulador, não necessariamente com formação em Libras, que recebe formação e orientações sobre a proposta didático-pedagógica, sobre atividades e avaliações e sobre o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), onde são disponibilizados os conteúdos do componente. No AVA, os estudantes têm acesso a textos, fóruns para tirar dúvidas e para discussão teórica, videoaulas em Libras, além de terem de fazer exercícios de uso dos sinais e da datilologia. Há, ainda, um cronograma que prevê que cada departamento receba um professor para realização de oficina presencial de Libras.

Sabe-se que foram diversas as dificuldades enfrentadas pelos surdos historicamente. Segundo Gesser (2009), a educação formal é uma das maiores barreiras enfrentadas pelo povo surdo, através de mitos e preconceitos que os prejudicaram profundamente no processo acadêmico dos alunos surdos em situação de inclusão. Por isso, há que se concordar que a inclusão da referida disciplina tem contribuído, ainda que a passos lentos, para a dissolução

dos mitos e dos preconceitos em torno do surdo e da Libras, os quais foram instalados historicamente na racionalidade social. Especificamente, as ementas do curso trazem discussões que tentam aprimorar as concepções em relação ao surdo e a Libras por meio das exposições e dos estudos possibilitados pela inserção de tal disciplina.

Tal relevância se apresenta no fato de que as licenciaturas preparam profissionais para atuarem na educação, ou seja, preparam futuros educadores. Dessa forma, estes precisam estar munidos de conhecimentos, fundamentados para lidar com a disparidade e, no caso em questão, com a presença do aluno surdo em situação de inclusão. Pretende-se que, com esse preparo ainda na formação universitária, os futuros educadores atuem em vista do bem do aluno surdo no que se refere ao seu processo educativo. Isso por meio de uma prática didático-pedagógica refletida e que evite a recorrente reprodução de mitos e de preconceitos relacionados ao surdo e à Libras no ambiente escolar.

Não se pode negar que a oferta de um componente de 60 horas não é suficiente para que se conheça uma língua, especialmente a Libras, essencialmente visuoespacial, que possui características que a diferem das línguas orais, como o português. Dentre todos os fatores que precisam ser considerados para que a inclusão de estudantes surdos ocorra, de fato e de direito, está a formação de profissionais (professores, intérpretes *etc.*), de modo a possibilitar que nossas escolas consigam acolhê-los. Portanto, ainda que haja o intérprete de Libras em sala de aula, é fundamental que o professor, no caso o de língua portuguesa, conheça a cultura surda e a Libras.

Um dos aspectos negativos observados, no tocante a Libras enquanto disciplina na universidade, são prerrogativas apontadas pela comunidade surda, haja vista que somente uma disciplina semestral de Libras não poderá atender à demanda existente no país, uma vez que não oferecerá uma formação linguística, ou seja, não promoverá a competência em Libras e em didática específica para o ensino de surdos em função de fatores anteriormente apontados neste estudo, entre eles a falta de fluência na língua e o pouco tempo para aprendê-la, o que requer contato com os seus usuários. Além disso, existem outros aspectos importantes a serem ensinados, como, por exemplo, os parâmetros da língua e a importância de serem aprendidos corretamente para que haja a comunicação.

O fato de ter presenciado a dificuldade daquela discente cursando o penúltimo semestre do curso de Letras fez-nos refletir sobre como se daria a formação desse(a) professor(a) ou futuro(a) professor(a), na universidade, de modo a prepará-lo(a) para lidar com situações semelhantes. Além desse fato, as atividades e pesquisas realizadas durante o curso de pós-graduação do qual fizemos parte nos permitiram constatar que, infelizmente, a

realidade está longe do que minimamente se deseja, isso sem nem levar em conta que a educação inclusiva não é vista por muitos pesquisadores como a opção mais acertada para a educação dos surdos, pois somente a garantia da presença de um intérprete (quando há) não é suficiente, se não se considera o surdo como um indivíduo pertencente a uma comunidade com identidade e cultura próprias. Sobretudo nos anos iniciais da educação básica, o ideal é que essa educação seja bilíngue, especialmente porque a grande maioria das crianças surdas chega às escolas sem saber Libras, por nascerem em famílias ouvintes, o que dificulta a aprendizagem do português como L2 por parte desses sujeitos surdos.

Ocorre que as escolas da região – da qual destacamos as cidades de Euclides da Cunha e Canudos, onde as pesquisadoras residem – não dispõem de profissionais habilitados para a educação de surdos, sejam eles intérpretes ou professores de Libras. Tampouco encontramos estudantes surdos falantes da Libras. Isso pode ser resultado, dentre outros fatores, claro, da falta de conhecimento sobre o assunto, o que não permite que haja uma comunidade surda ativa que reivindique seus direitos, além de possibilitar que as famílias de surdos em idade escolar, que, em sua maioria, são formadas de ouvintes, também conheçam e usem a Libras na comunicação. O que se percebe é que tudo resulta de um processo longo e contínuo que passa diretamente pela educação: à medida que se conhece a cultura surda e a Libras e que esse conhecimento alcança mais pessoas, mais esse quadro muda e avançam as políticas públicas voltadas para as pessoas surdas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após os estudos e leituras engendradas, bem como o debruçar-se sobre o contexto de oferta da Libras no curso de Licenciatura em Letras, tomando como objeto de análise o Projeto de curso de Letras do DCHT XXII, da UNEB, e sua ementa para o componente de Libras, concluímos que o objetivo inicialmente proposto foi atendido, haja vista pudermos ter, ainda que minimamente, uma compreensão dessa realidade, seus avanços e desafios.

Considerando que o curso de Licenciatura em Letras, ofertado pelo DCHT XXII da UNEB, em Euclides da Cunha, é responsável por formar um número significativo de profissionais da educação no âmbito de Língua Portuguesa, e por sermos também estudantes egressas desse mesmo *campus*, justificamos a necessidade de pensar como a oferta do componente de Libras no curso pode contribuir para a formação desses futuros professores. Assim, buscamos lançar um olhar para a temática, de modo a promover um debate sobre as circunstâncias em que se dá essa formação.

Face ao exposto, seria fundamental que os futuros professores tivessem a disciplina de Libras em todos os anos do curso, visando à fluência em tal língua, à aquisição dos conhecimentos sobre letramento em Língua Portuguesa como L2 e que aprendessem estratégias de ensino e metodologias específicas para estudantes surdos de forma a garantir-lhes uma educação de qualidade.

De semelhante modo, o Redimensionamento Curricular dos Cursos de Letras não garante que os futuros docentes de língua portuguesa, especialmente os que ainda não estão em exercício da profissão, estejam conscientes dos preâmbulos que cercam a Libras e os estereótipos relacionados aos sujeitos surdos. Contudo, é necessário reconhecer o anseio e o esforço que a UNEB tem feito para garantir a oferta da Libras e sua relevante atuação no que tange à formação de professores no estado da Bahia. Desejamos, todos, que o contexto da valorização da pessoa surda e da língua brasileira de sinais continue a expandir.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Josiane Junia Facundo de; VITALINO, Célia Regina. **A disciplina de Libras na formação inicial de pedagogos: experiência dos graduandos.** In: Anais da IX ANPED Sul – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. Caxias do Sul, 2012.

BAGNO, Marcos. **Curso de letras? Pra quê?** Disponível em: <http://www.parabolaeditorial.com.br/website/index.php?option=com_content&view=article&id=224%3Acurso-de-letras-para-que&catid=63%3Ablog&Itemid=131>. Acesso em: 02 jun. 2019.

BARRETO, Elba Siqueira de Sá. Políticas de formação docente para a educação básica no Brasil: embates contemporâneos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20 n. 62 jul.-set. 2015.

BOAVENTURA, Edvaldo M. **A construção da universidade baiana: objetivos, missões e afrodescendência.** Salvador: EDUFBA, 2009.

BOTTONI, Andrea; SARDANO, Edécio de Jesus; COSTA FILHO, Galileu Bonifácio da. Uma breve história da Universidade no Brasil: de Dom João a Lula e os desafios atuais. **Gestão universitária: os caminhos para a excelência.** Porto Alegre: Penso, 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Parecer CNE/CP 9/2001. Brasília, **Diário Oficial das União** [República Federativa do Brasil].18/1/2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Decreto Federal n 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Lei nº 13.055, de 22 de dezembro de 2014. Institui o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dispõe sobre sua comemoração. **Diário Oficial da União** Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2014. p. 01. [recurso eletrônico]. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&data=23/12/2014&pagina=1>. Acesso em: 11 jun. 2019.

CUNHA, M. R. **Gestão estratégica de IES: modelos e funções do planejamento estratégico em universidades públicas e privadas de Palmas – Tocantins**. (Dissertação de mestrado). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, Portugal, 2011. Recuperado de <http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/3804>

DOMINGUES, Isaneide. Grupos Dialogais: compreendendo os limites entre pesquisa e formação. In: PIMENTA, Selma G. *et al.* **Pesquisa em Educação: alternativas investigativas com objetos complexos**. 2ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

GESSER, Audrei. **Libras? Que Língua é essa?:** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GOMES, Maria Lúcia de Castro. **Metodologia do ensino de língua portuguesa**. Curitiba: IBPEX, 2007.

LODI, Ana Cláudia Balieiro; NOGUEIRA, Erica de Azevedo. **Língua Brasileira de Sinais nos Cursos de Licenciatura: investigando o processo de formação de professores**. In: Biblioteca Virtual da FAPESP. CDi/FAPESP - Centro de Documentação e Informação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 2011.

LOPES, Maura Corcini. Rupturas e posições. In: **Surdez & educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 7-38. Disponível em: <<https://docslide.com.br/documents/surdez-e-educacao.html>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

PERLIN, Gládis; STROBEL, Karen. História Cultural dos Surdos: Desafios Contemporâneos. In: **Educar em Revista**. Curitiba, Brasil: Editora UFPR, Edição Especial nº 2, 2014, p. 17-31.

QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SKLIAR, Carlos, **Educação & exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1997.

SKLIAR, Carlos. Os Estudos Surdos em Educação: problematizando a normalidade. In: SKLIAR, Carlos (Org.) **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998, 6-32 p.

SKLIAR, Carlos. Educação e Exclusão, Abordagens Sócio-Antropológicas em Educação Especial. In: SKLIAR, C.B. (Org.). **Uma perspectiva sócio-histórica sobre a psicologia e a educação dos surdos**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

STROBEL, Karen. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Ed. da UFSC. 2008.

UNEB (Universidade do Estado da Bahia). Projeto de Redimensionamento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas. Resolução **CONSEPE**, nº 928/2008, de 04 de abril de 2008.